

PARA TODOS OS ESTUDANTES

CONCURSO

DE

DESIGN

LOGÓTIPO

**ATÉ
10 NOVEMBRO**

PRÉMIOS ATÉ €300!

O CASEBRE ESTÁ À PROCURA DE UMA NOVA IDENTIDADE VISUAL E PRECISA DA TUA AJUDA! O LOGO DEVE REPRESENTAR A NOSSA MISSÃO: AJUDAR OS PRODUTORES LOCAIS.



@casebrept

CASEBRE.PT

Concurso de Design de Logótipo

Regulamento

1. Promotor

a) O "Casebre" é uma plataforma web e mobile app para compra de alimentos diretamente ao agricultor, pescador ou produtor de carne.

Este projeto nasceu com o objetivo de apoiar a produção sustentável através da criação de cadeias de valor curtas. Para tal, são fomentados o apoio e a entreaajuda nas comunidades locais, isto é, incentiva-se o consumo de alimentos locais.

b) O projeto é apoiado no âmbito do StartUp Voucher, financiado pelo IAPMEI e cofinanciado por Compete2020, Portugal2020 e Fundo Social Europeu. Recebe ainda o apoio da Incubadora de Empresas do Município de Vagos e da UACOOPERA da Universidade de Aveiro.

2. Objetivos

a) Através deste concurso pretende-se a apresentação de propostas de logótipo, para desta forma, encontrar uma nova linha gráfica que representará a marca "Casebre".

b) O logótipo deverá ter em conta os valores da marca: "comunidade", "amizade", "entreaajuda", "felicidade".

c) O logótipo deverá ser inédito e original.

3. Participantes

a) O concurso é aberto a todos os estudantes, ou recém-licenciados (até 1 ano), de design residentes em Portugal.

b) Cada concorrente poderá apresentar apenas uma proposta.

e) Ao participar no concurso, o concorrente declara conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características da candidatura

a) Os trabalhos submetidos deverão ser constituídos pelos seguintes elementos, organizados num documento PDF em formato A3 horizontal:

i) Proposta de logótipo na versão a cores, a preto e negativada.

ii) Aplicação do logótipo num suporte gráfico à escolha.

iii) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito (máximo de 1000 caracteres).

b) Deverá também ser enviada uma versão em suporte digital dos elementos referidos em i), em desenho vetorial, ficheiro EPS, SVG.

5. Identificação e envio da candidatura

a) O concorrente deverá seguir as páginas de Facebook e Instagram do Casebre (@casebrept)

b) A candidatura deverá ser submetida por correio eletrónico para o endereço "concurso.logotipo@casebre.pt".

b) O concorrente deverá anexar (ou fornecer link da nuvem) uma pasta ZIP ao email com os ficheiros apresentados em 4. e um TXT (bloco de notas) com os seguintes dados:

- Nome completo.
- Número de telemóvel.
- Endereço de email.
- Nome da instituição de ensino.

c) O nome do ficheiro ZIP deverá ser o pseudónimo do concorrente.

d) O prazo para entrega de candidaturas termina a 10 de novembro de 2021 às 23h59.

6. Avaliação

a) Os logótipos serão avaliados pelos seguintes pontos:

- Relevância: o logótipo alinha-se com o contexto e valores do Casebre?

- Originalidade: o logótipo tem um design original e criativo?

- Qualidade estética: o logótipo desperta a atenção? Demonstra balanço visual e coordenação de cores? Todos os elementos em conjunto criam um design unificado e apelativo?

b) O júri reserva o direito de não escolher nenhum dos trabalhos se considerar que não possuem qualidade técnica nem criatividade necessárias.

7. Prémios

a) Será atribuído um prémio de 200€ ao vencedor.

b) Serão atribuídas duas menções honrosas de 50€ aos dois subseqüentes melhores logótipos.

c) O vencedor terá a oportunidade de estagiar no Casebre.

8. Direitos de Propriedade

a) Ao participar no concurso, o concorrente vencedor declara ceder ao Casebre todos os direitos de propriedade do seu trabalho.

b) Ao trabalho vencedor, será dado o uso que o Casebre entender conveniente.

c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.

9. Publicação de resultados

a) Os resultados serão comunicados a todos os participantes, por correio eletrónico, no dia 17 de novembro de 2021.

b) Os concorrentes premiados serão informados do resultado através de contacto telefónico para combinar entrega do prémio.

10. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Casebre e deverão ser submetidas para "marketing@casebre.pt".